
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA N.º 19/2025

PORTARIA N.º 19/2025
Porto Velho, 04 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato n.º 067/PGM/2019, referente à prestação de Serviços de Autogestão de Frota e Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos da Frota Oficial da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), executados pela empresa NEO Consultoria e Administração de Benefício Eireli – ME, conforme o Processo n.º 00600-00013565/2023-83-e”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.035, de 26 de janeiro de 2018, em consonância, ainda, com os dispositivos do artigo 1º, da Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato n.º 067/PGM/2019, referente à prestação de serviços de Autogestão de Frota e Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos da Frota Oficial da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), executados pela empresa NEO Consultoria e Administração de Benefício Eireli – ME, conforme o Processo Administrativo n.º 00600-00013565/2023-83-e.

Antônio Carlos Araújo Machado, cadastro n.º 10078121 (Gestor do Contrato);

Jairo Ribeiro da Costa, cadastro n.º 1006169 (Fiscal do Contrato).

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Dê ciência,
Publique-se
Cumpra-se.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1F3D5B7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/02/2025. Edição 3914

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>